



PORTARIA Nº 405 - PROAD, de 09/11/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar fiscal substituto do **Contrato nº 02/2014**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa L.A Viagens e Turismo Ltda, no âmbito do **Campus Campo Largo**.

Art. 2º Dispensar a servidora Emanuelle Ferreira Machado, matrícula Siape 2199928, da atividade de fiscal substituta do contrato.

Art. 3º Designar o servidor André Chudrik, matrícula Siape 2108395, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.


Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419
Celso Luiz Buiar
SIAPE 1565419
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná